

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 00.858.645/0001-60





INDICAÇÃO Nº 176.2018

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, que reivindique da loteadora ou responsável pelo loteamento, ou ainda a administração municipal, se for o caso, o asfalto na rua que liga a Avenida três de outubro ao residencial Terra Nova.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente, pois tenho sido procurado por muitos moradores que reclamam que quando da compra do terreno foi prometido que em breve seria feito asfalto referida rua pela prefeitura e já tem aproximadamente quatro anos e não foi resolvido este problema e as reclamações continuam.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, em 1º de novembro de 2018.

JOELI GOMES DAMASCO

Vereador